



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ofício Circular nº 187018/2020 - DPGPI-RV/CMPRV/IFGOIANO

Rio Verde, GO, 14 de setembro de 2020

Aos (Às) Senhores (as) Coordenadores (as) dos Laboratórios e Orientadores (as)
Instituto Federal Goiano
Campus Rio Verde

Assunto: **PROTOS COLOS COMPLEMENTARES PARA REALIZAÇÃO PRESENCIAL EM ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM AMBIENTES LABORATORIAIS E, OU CAMPO**

Prezados Coordenadores (as) dos Laboratórios e Orientadores (as)

Cumprimentando-os cordialmente, encaminha-se para conhecimento de V.Sas., o Circular que dispõe sobre os protocolos complementares para realização presencial exclusivamente de atividades de pesquisa e inovação em ambientes laboratoriais e, ou campo.

1. Este documento, trata-se de uma compilação de informações, orientações, modelos e sugestões de ações voltadas para o exercício das ATIVIDADES PRESENCIAIS de pesquisa e inovação em ambientes laboratoriais e, ou campo e tem por finalidade regulamentar as medidas que permitam o seu funcionamento, minimizando o risco de contaminação e de circulação do novo coronavírus.
2. ATIVIDADES PRESENCIAIS no Campus Rio Verde são para serviços considerados essenciais, que são os relacionados aos cuidados com animais, plantações e experimentos de pesquisa, e em caráter excepcional, aqueles que tem o cronograma de execução das atividades registrados nos projetos protocolados na Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação (DPGPI).
3. Esta Circular não anula os efeitos descritos nos Comunicados 02 e 03 do IF Goiano, Portaria nº 575, de 26 de março de 2020, e demais normas publicadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus.
4. Esta Circular não OBRIGA professores e alunos a aderir as atividades presenciais, ficando a critério de cada indivíduo a opção de ADERIR ou não.
5. Todos os professores e alunos que quiser ter acesso a utilização de infraestrutura do IF Goiano – Campus Rio Verde, como laboratórios, equipamentos e outros para desenvolvimento de atividades laborais e de pesquisa deverão assinar o Termo de Responsabilidade disponível na página da DPGPI. O supervisor/orientador deverá inserir o Termo de Responsabilidade do professor e de seus orientados assinados via processo no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e direcionar à DPGPI.
6. A fim de preservar a saúde e segurança dos usuários/pesquisadores (servidores,

terceirizados, estagiários, bolsistas e monitores), bem como colaboradores dos laboratórios, que queiram realizar atividades de pesquisa e inovação em ambientes laboratoriais e, ou campo, a DPGPI determina a adoção das seguintes medidas preventivas:

- a) Os coordenadores (as)/Orientadores (as) devem orientar todos os usuários do laboratório sobre prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19) e a forma correta de higienização das mãos e demais medidas de prevenção;
- b) Os coordenadores (as)/Orientadores (as) devem orientar a assepsia dos aparelhos e utensílios do laboratório antes de iniciar o seu uso, durante a utilização e ao acabar a utilização com o material adequado;
- c) Os usuários devem desinfetar as mãos logo que chegar às dependências da instituição (laboratórios) e, imperativamente, antes de adentrar nos laboratórios;
- d) Higienizar com álcool 70% ou água e sabão pontos de grande contato, como as maçanetas de portas, chaves, ferramentas, utensílios de uso comum (lápis, canetas, mouses, mesas, cadeiras, teclados, etc.);
- e) Higienização frequente das mãos prioritariamente com água e sabonete/sabão e, na impossibilidade de tal recurso, usar álcool 70%.
- f) Lavar as mãos com **ÁGUA e SABONETE/SABÃO** em intervalos regulares (a cada duas horas). Assim como, lavar as mãos com **ÁGUA e sabonete/sabão** sempre que mudar de aparelhos ou utensílios;
- g) Cria uma rotina de higienizar as mãos com álcool 70% a cada 30 minutos;
- h) Higienizar com o material adequado os aparelhos e utensílios do laboratório antes de iniciar o seu uso, durante a utilização e ao acabar a utilização
- i) Sempre usar **MÁSCARA FACIAL** cobrindo boca e nariz e quando necessário utilizar **MÁSCARA VISEIRA DE ROSTO** (face shield) caso realize trabalhos que emita gotículas ou coisa do gênero;
- j) Realizar atividades sempre individualmente, caso não seja possível, formar grupo de no máximo 2 pessoas e que se tenha no mínimo um distanciamento de 1,5 metros;
- k) Ter um distanciamento mínimo de 4 m² entre pessoas dentro do laboratório;
- l) Evitar **CONTATO FÍSICO** muito próximos com outra pessoa, como abraços, beijos e apertos de mão;
- m) Adotar horários **ALTERNATIVOS** para uso do laboratório, realizando rodízio de frequências dos alunos nos laboratórios e nas pesquisas através da flexibilização dos horários de atividade, com a finalidade de distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrá-la em um turno só;
- n) Adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre os monitores ou orientados e entre esses e o público externo;
- o) Priorizar agendamentos de horários para evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas;
- p) Privilegiar a ventilação natural para manter os laboratórios arejados. No caso de aparelho de ar condicionado, evite recirculação de ar e verifique a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas;
- q) Promover teletrabalho ou trabalho remoto. Evitar deslocamentos de viagens e reuniões presenciais, utilizando recurso de áudio e/ou videoconferência;
- r) Restringir a entrada e circulação de pessoas que não trabalham no laboratório e, quando necessária a entrada, restringir seu tempo de permanência. A essas pessoas deve ser proporcionada a higienização das mãos, com água e sabão ou álcool 70%;
- s) Manter a atenção para indivíduos (docentes, discentes, demais profissionais e

outros colaboradores) que apresentem quadro respiratório agudo com um ou mais dos sinais ou sintomas da COVID-19 (febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar, dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou perda de paladar e diarreia). Orientar procurar por atendimento em serviço de saúde e, conforme recomendação médica, manter afastamento das atividades;

t) As atividades de pesquisa voltadas aos planos de trabalho de iniciação científica & Tecnológica, das atividades em campo e da pós-graduação devem ser realizadas, preferencialmente, sob condições de ausência de aglomeração nos espaços dos campi, obedecendo as instruções do “Plano de Contingência para COVID-19 e protocolos de retorno às atividades presenciais do IF Goiano” e deste PROTOCOLO COMPLEMENTAR.

u) Nas situações cujas atividades de pesquisa e inovação possam ser executadas de forma não presencial, como relatórios, análises de resultados, leitura de artigos científicos, realização de pesquisa bibliográfica, sugere-se que orientador e orientando possam estabelecer um planejamento que procure evitar a presença na instituição.

7. Este protocolo não exaure todas as demais medidas regulatórias estabelecidas pelos órgãos governamentais como o Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, assim como, portarias dos órgãos que normatizam e financiam a pesquisa e pós-graduação no país, este protocolo tem por finalidade regulamentar as medidas que permitam o funcionamento da pesquisa e inovação, minimizando o risco de contaminação e de circulação do vírus.

Respeitosamente,

Frederico Antonio Loureiro Soares
Gerência de Pesquisa e Inovação

Adriano Jakelaitis
Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação.

Fabiano Guimarães Silva
Diretor Geral
IF Goiano Campus Rio Verde

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO COORDENADOR/ORIENTADOR

Pelo presente termo de responsabilidade e compromisso que entre si promovem, de um lado o IF Goiano - Campus Rio Verde e de outro lado o(a) coordenador/orientador (a) (**Nome Completo**) Matrícula Nº _____, responsável pelo laboratório (**Nome Completo do laboratório**) assumo CUMPRIR E RESPONSABILIZAR-SE na integra os protocolos complementares para realização presencial exclusivamente de atividades de pesquisa e inovação, em caráter excepcional, em ambientes laboratoriais e, ou campo dispostos no Circular Nº 187018 /2020.

DECLARO ainda que para os devidos fins de direito, que recebi todas as orientações de maneira expressa e ostensiva dos protocolos complementares inferidos pela DPGPI do Campus Rio Verde, e tenho ciência da situação epidemiológica de pandemia da COVID-19 (coronavírus) e que mesmo cientificado pelos profissionais de saúde acerca do alto grau de transmissibilidade que é acentuada pelo contato e aglomeração em locais considerados de risco, decidi optar em exercer as atividades laborais de forma presencial, uma vez que o Laboratório (nome do laboratório) considerará as necessidades de adequação que se fizerem necessárias para cumprir todas as medidas de segurança pertinentes ao pleno funcionamento da atividade, minimizando o risco de contaminação e de circulação do novo coronavírus.

Informo também que aos **XX de mês por extenso de 2020** gozo de boa saúde e não possuo qualquer sintoma relacionado ao COVID-19 (febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar, dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou perda de paladar e diarreia) e caso venha surgir algum sintoma o IF Goiano - Campus Rio Verde é isento de responsabilidade.

Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Rio Verde, GO, xx de xxxxx de 2020.

NOME COMPLETO DO COORDENADOR/ORIENTADOR

Matricula nº xxxxxx

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO ALUNO

Pelo presente termo de responsabilidade e compromisso que entre si promovem, de um lado o IF Goiano - Campus Rio Verde e de outro lado o (a) Aluno (a) (**Nome Completo**) Matrícula Nº _____, CPF Nº _____, cursando o Curso (**Nome Completo do CURSO**) assumo CUMPRIR E RESPONSABILIZAR-SE na íntegra pelos protocolos complementares para realização presencial exclusivamente de atividades de pesquisa e inovação, em caráter excepcional, em ambientes laboratoriais e, ou campo dispostos no Circular Nº 187018/2020.

DECLARO ainda que para os devidos fins de direito, que recebi todas as orientações de maneira expressa e ostensiva dos protocolos complementares inferidos pela DPGPI do Campus Rio Verde, e tenho ciência da situação epidemiológica de pandemia da COVID-19 (coronavírus) e que mesmo cientificado pelos profissionais de saúde acerca do alto grau de transmissibilidade que é acentuada pelo contato e aglomeração em locais considerados de risco, decidi optar em exercer as atividades laborais de forma presencial na modalidade de (**citar se é monitória, estagiário, bolsista de iniciação científica ou tecnológica, pós-graduando**), uma vez que o Laboratório (**nome do laboratório**) considerará as necessidades de adequação que se fizerem necessárias para cumprir todas as medidas de segurança pertinentes ao pleno funcionamento da atividade, minimizando o risco de contaminação e de circulação do novo coronavírus.

Informo também que aos **XX de mês por extenso de 2020** gozo de boa saúde e não possuo qualquer sintoma relacionado ao COVID-19 (febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar, dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou perda de paladar e diarreia) e caso venha surgir algum sintoma o IF Goiano - Campus Rio Verde é isento de responsabilidade.

Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Rio Verde, GO, xx de xxxxx de 2020.

NOME COMPLETO DO ALUNO

Matricula nº xxxxxx

CPF:

(Assinado Eletronicamente)

Frederico Antonio Loureiro Soares

DIR.POS-GRADUACAO PESQUISA E INOVACAO-RV

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Guimaraes Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPRV, em 16/09/2020 14:42:47.
- **Adriano Jakelaitis**, DIRETOR - CD3 - DPGPI-RV, em 14/09/2020 15:22:10.
- **Frederico Antonio Loureiro Soares**, GERENTE - CD4 - GPI-RV, em 14/09/2020 15:17:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187018

Código de Autenticação: 7a1227a3a8



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Rio Verde
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, None, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970
(64) 3620-5600